

CNM: 084541.2.0003787-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
CPF 042.304.266/69

Marco Antonio H. Bordignon
Escrivente do CRI

FICHA

01

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.266/69
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 3.787. Prot. 21.362. DATA: 07 de Outubro de 1.987. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: "Tem seu início em um marco cravado junto ao Córrego Barra Bonita e a propriedade de Durvalino Renzi. Deste marco segue confrontando com Durvalino Renzi através do rumo 53°07' SE, em 1.425,30 metros, chegando-se na Estrada Municipal que liga Primeiro de Maio a Bela Vista do Paraíso. Deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida estrada até chegar ao marco que faz divisa com Eufrasio de Oliveira Rodrigues. Deste marco deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com Eufrasio de Oliveira Rodrigues, através do rumo 56°28' NW, em 1.435,50 metros. Chegando-se ao Córrego Barra Bonita. Deflexiona-se novamente à esquerda e segue margeando o referido Córrego, chegando-se assim ao marco ponto de partida da presente descrição e demarcação." **MATRÍCULA ANTERIOR:** 3.779 do livro 2 deste CRI. **INCRA:** 714.232.008.575-0. **PROPRIETÁRIOS:** DURVALINO RENZI, agricultor, e s/m Sr.^a Aparecida Pimentel Renzi, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Trinta e Dois, nº 90, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP, e CPF/MF: 115.912.699/38; EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Neusa Maria Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 4.897 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.626.149/04; EUFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Sonia Maria Renzi Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.191-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 199 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.627.389/72; EDUVIRGENS JOAQUIM RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Sonia Maria Valeze Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.423.449-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 7 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.635.309/25; DURVAL RENZI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Trinta e Dois, nº 90 nesta cidade, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06. Dou Fé. O Oficial Desig^o

MATRÍCULA nº 3.787 REGISTRO R/I. Prot. 21.363. DATA: 07 de Outubro de 1.987. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula nº 3.787 do livro 2 deste CRI. **Quinhão nº 2.** **NOME DOS TRANSMITENTES:** EUFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Sonia Maria Renzi Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.191-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 199 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.627.389/72; EDUVIRGENS JOAQUIM RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Sonia Maria Valeze Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.423.449-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 7 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.635.309/25; DURVAL RENZI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06; DURVALINO RENZI, agricultor, e s/m Sr.^a Aparecida Pimentel Renzi, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP, e CPF/MF: 115.912.699/38. **NOME DOS ADQUIRENTES:** EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.^a Neusa Maria Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 4.897 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.626.149/04. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Extinção de Condomínio lavrada às fls. 107/109^v do livro 93-N, no Tabelionato desta Comarca, em 05 de Outubro de 1.987. **VALOR:** Cz\$ 308.191,50 (Trezentos e Oito Mil, Cento e Noventa e Um Cruzados e Cinquenta Centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI e as distribuições de estilo, conforme Decreto Lei 1.958, de 09/09/82. **CONDIÇÕES:** As do título. **COTA:** 1,220 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 07

SEGUIE NO VERSO

3.787



CNM: 084541.2.0003787-88

de Outubro de 1.987. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 **REGISTRO** R/2. Prot. 24.373. **DATA:** 26 de Março de 1.990. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **NOME DOS TRANSMITENTES:** EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.ª Neusa Maria Rodrigues, do lar, ele C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. n.º 4.897 do CRC desta cidade, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Primeiro de Maio, PR, CPF/MF: 209.626.149/04. **NOME DO ADQUIRENTE:** DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, menor, relativamente capaz, agricultor, C.I.R.G: 5.560.028-07-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59, neste ato assistido por seu pai e tutor nato, Sr. Durvalino Renzi, brasileiro, casado, agricultor, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR e CPF/MF: 115.912.699/38. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** COMPRA E VENDA COM ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA E USUFRUTO VITALÍCIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Adiantamento de Legítima e Usufruto Vitalício lavrada às fls. 88/90 do livro 14-N, no Tabelionato do Distrito de Ibiaci, Município e Comarca de Primeiro de Maio, PR, em 12 de Março de 1.990. **VALOR:** NCZ\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil, Quinhentos Cruzados Novos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento Fiscal expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e pagos a importância de NCZ\$ 4.230,00, no Banco Banestado desta cidade, em 28/02/1990, ITCF sob n.º 110/90, datado aos 27 de Março de 1990, em Londrina, PR; e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI. **CONDIÇÕES:** USUFRUTO VITALÍCIO a favor de seus pais, Sr. Durvalino Renzi, agricultor, e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Trinta e Dois, n.º 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. n.º 6.420 do CRC de Assis, SP. E as do título. **COTA:** 7,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 26 de Março de 1.990. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 **REGISTRO** R/3. Prot. 24.374. **DATA:** 26 de Março de 1.990. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **NOME DO NU-PROPRIETÁRIO:** DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, menor, relativamente capaz, agricultor, C.I.R.G: 5.560.028-07-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59, neste ato assistido por seu pai e tutor nato, Sr. Durvalino Renzi, brasileiro, casado, agricultor, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR e CPF/MF: 115.912.699/38. **NOME DOS USUFRUATUÁRIOS:** DURVALINO RENZI, agricultor, e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Trinta e Dois, n.º 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. n.º 6.420 do CRC de Assis, SP. **ÔNUS:** USUFRUTO VITALÍCIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Usufruto Vitalício com Adiantamento de Legítima lavrada às fls. 88º/90 do livro 14-N, no Tabelionato do Distrito de Ibiaci, desta Comarca, em 12 de Março de 1.990. **VALOR:** NCZ\$ NCZ\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil, Quinhentos Cruzados Novos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Os constante do R/2. **CONDIÇÕES:** As do título. **COTA:** 7,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 26 de Março de 1.990. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 **REGISTRO** R/4. Prot. 29.148. **DATA:** 23 de Julho de 1.996. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária. **NOME DO CREDOR:** Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Primeiro de Maio, PR. **NOME DOS DEVEDORES:** DURVAL RENZI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06, e DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, C.I.R.G: 5.560.028-7-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Primeiro de Maio, 17 de Julho de 1.996. **VALOR:** R\$ 4.278,48 (Quatro Mil, Duzentos e setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). **JUROS:** Os do título. **VENCIMENTO:** 31 de Outubro de 2.002. **BENS VINCULADOS:** HIPOTECA Cédular de PRIMEIRO Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será efetuado na praça de Primeiro de Maio, PR, de acordo com as condições estipuladas na cédula. **CONDIÇÕES:** Assinam também esta cédula o Sr. Durvalino Renzi e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, na qualidade de Usufrutuários do imóvel da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CR, para declararem que dão seu consentimento à constituição da garantia descrita. E as do título, cédula sob n.º 960004810. **COTA:** 150,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé.

SEGUE

CNM: 084541.2.0003787-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
 CPF 042.304.268/69

Marco Antonio H. Bordignon
 Escrevente do CRI

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
 02

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
 BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
 CPF 042.304.268/69
 Oficial Designado

Primeiro de Maio, 23 de Julho de 1.996. O Oficial Desig^o.

AV.5-3.787 - Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 2.003. (Prenot. 37.458 de 22/01/2003). Conforme termo expedido em 09 de janeiro de 2.003, na cidade de São Paulo, por Banco Banestado S/A, CNPJ: 76.492.172/0001-91 (sucessor de Banco do Estado do Paraná S.A.), no ato representado por Adriana Pedroso Ribeiro e Claudia Pires Borges de Almeida, cujos poderes lhe foram outorgados por Renato Roberto Cuoco - Vice-Presidente Executivo, e José Geraldo Borges Ferreira - Diretor Gerente daquele Banco, consoante Procuração lavrada às fls. 273 do Livro 3.368 do 13º Tabelião de Notas da Capital-São Paulo-SP, procedo a baixa da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 960004810. Emolumentos: 63 VRC (R\$ 6,61). Dou Fé, Flavio Cesar Da ~~Bosco~~

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD34 NRMLW ZZZX3 NLY3D



CNM: 084541.2.0003787-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

FICHA

03

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3.787

AV.6-3.787 - Primeiro de Maio, 24 de janeiro de 2.013. (Prenot. 48.237 de 24/01/2014). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 037/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** para Declaração de Nulidade de Ato Administrativo, Ressarcimento de Danos e Responsabilidade pela Prática de Atos de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **121-93.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Daniel Renzi, Maurício de Oliveira Carneiro e Alexandre Luiz Pessoa Garcia, averbo a **indisponibilidade de bens** de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.7-3.787 - Primeiro de Maio, 17 de fevereiro de 2.014. (Prenot. 48.276 de 17/02/2014). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 109/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **220-63.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Daniel Renzi, Mauro Canato Junior e Paula Daiane Piva Canato, averbo a **indisponibilidade de bens** de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.8-3.787 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2.014. (Prenot. 49.051 de 26/11/2014). **LEVANTAMENTO DE ÔNUS:** Conforme Ofício nº 609/2014, expedido em 25/11/2014, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, autos de Ação Civil Publica de Improbidade Administrativa nº **220-63.2014.8.16.0138**, em que é autor o Ministério Publico do Estado do Paraná e réus Daniel Renzi e outros, procedo o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** lançada sobre imóvel objeto desta matrícula, averbada sob nº **AV.7** retro. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.9-3.787 - Primeiro de Maio, 01 de abril de 2.016. (Prenot. 50.454 de 01/04/2016). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 163/2016, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **149-90.2016.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Daniel Renzi, averbo a **indisponibilidade de bens** de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

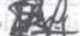
AV.10-3.787 - Primeiro de Maio, 07 de outubro de 2.016. (Prenot. 50.911 de 07/10/2016). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 541/2016, expedido em 07/10/2016, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Improbidade Administrativa, nº **0000998-62.2016.8.16.0138**, desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Daniel Renzi e Wilson Antonio Balestri, averbo a **indisponibilidade de bens** de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.


AV.11-3.787 - Primeiro de Maio, 15 de junho de 2018. (Prenot. 52.510 de 05/06/2018). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 347/2018, assinado pelo Empregado Juramentado Ailton Cezar Caetano, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil** de Improbidade Administrativa, autos nº **0000998-91.2018.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público de Primeiro de Maio e requeridos Ana Amelia de Oliveira Natali, Anita Maria de Oliveira Natali, Claudio Munhoz, Daniel Renzi, José Alves da Silva, Luciano Cordão Bilha, Mauro Cremonesi, Otávia Margarida Esteves, Samuel Carlos do Prado e Sociedade Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus, averbo a **indisponibilidade de bens** de **DANIEL RENZI**. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 65,79), Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.


AV.12-3.787 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2023. (Prenot. 57.497 de 31/03/2023).


SEGUIE NO VERSO


FICHA
03Vº
03


LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 30/03/2023, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Farah Neto, nos autos de Ação Cível de Improbidade Administrativa nº 0000998-62.2016.8.16.0138, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná e réu Daniel Renzi e outros, procedo o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, constante da **AV.10**. Selo de Fiscalização: SFRIL.5JktP.sNaHy-sCkDD.1002q. Emolumentos - assistência judiciária gratuita. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

R.13-3.787 - Primeiro de Maio, 02 de agosto de 2023. (Prenot. 57.913 de 01/08/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora da Vara Cível de Primeiro de Maio, lavrado em 28/07/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000183-21.2023.8.160138, em que é exequente Adriano Vicente de Souza e executado Daniel Renzi, **fica penhorada a cota parte do executado, no imóvel objeto desta matrícula.** VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 62.366,65 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Recolhido o FUNREUS no valor de R\$ 124,73. Selo de Fiscalização: SFR12.L5Xsv.sX4nF-LP4Jn.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

R.14-3.787 - Primeiro de Maio, 09 de agosto de 2023. (Prenot. 57.937 de 09/08/2023). **PENHORA.** Pelo Mandado de Penhora de 04 de agosto de 2023, lavrado pelo analista judiciário Ailton Cesar Caetano em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000766-06.2023.8.160138, em que é exequente MILTON PASSINATTI e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Daniel Renzi. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 39.220,02 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e dois centavos). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 78,44. Selo de Fiscalização: SFR12.L5Wsv.sX4nF-aPrJn.1002q. Emolumentos - 1.096 VRC - (R\$ 269,52), ISS: R\$ 8,09, FUNDEP: R\$ 13,48, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

R.15-3.787 - Primeiro de Maio, 12 de setembro de 2023. (Prenot. 58.015 de 06/09/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 05/09/2023, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001099-55-2023.8.16.0138, em que é exequente MOACIR JOSÉ CAPELATTI e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 546.965,89 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$ 1.093,93. Selo de Fiscalização: SFR12.G5bvv.RCbNk-Zw9Eu.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

AV.16-3.787 - Primeiro de Maio, 06 de novembro de 2023. (Prenot. 58.154 de 23/10/2023). **AVERBAÇÃO:** Conforme Certidão expedida em 19/10/2023 pela Vara Cível da Comarca de Sertãoópolis-PR, assinado pela Empregada Juramentada Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves, procedo esta averbação para constar que **foi admitida** sob nº 0001480-88.2023.8.16.0162 uma **Execução de Título Extrajudicial** em que é exequente CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA e executado DANIEL RENZI. Valor da causa: R\$ 179.696,50. Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 359,39. Selo de Fiscalização: SFR12.G5vsv.OpzfZ-fyX4c.1002q. Emolumentos - 630 VRC - (R\$ 154,98), ISS: R\$ 4,65, FUNDEP: R\$ 7,75, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

R.17-3.787 - Primeiro de Maio, 27 de novembro de 2023. (Prenot. 58.248 de 23/11/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 17/08/2023, lavrado pelo Escrivão Designado Ailton Cesar Caetano, por ordem do MM. Juiz de Direito Julio Farah Neto, da Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0001508-07.2018.8.16.0138, em que é exequente MANOEL DIAS MOREIRA e outros e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 97.317,31 (noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 194,63. Selo de Fiscalização: SFR12.j5Vov.myPyD-9AvG4.1002w. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

SEGUE



CNM Nº 084541.2.0003787-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

FICHA
 04

Rodrigo Ichikawa Claro Silva
 Oficial Registrador

RUBRICA
 RS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 084541.2.0003787-88

R.18-3.787 - Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023. (Prenot. 58.339 de 12/12/2023). ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito de 12/12/2023, lavrado pela empregada juramentada Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves – Portaria 06/2013 em cumprimento a ordem da Juíza de Direito Dra. Karina de Azevedo Malaguinho da Vara Cível de Sertanópolis-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001480-88.2023.8.16.0162, em que é exequente CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 179.696,50 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 359,39. Selo de Fiscalização: SFRI2.q5mnmv.cOz6E-fqk4a.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. *[Assinatura]*

R.19-3.787 - Primeiro de Maio, 06 de fevereiro de 2024. (Prenot. 58.448 de 06/02/2024). ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito de 02/02/2024, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, da Vara Cível de Primeiro de Maio-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001593-17.2023.8.16.0138, em que é exequente José Roberto de Oliveira Junior e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 104.260,02 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 208,52. Selo de Fiscalização: SFRI2.Q56jv.C4ztH-dWM4L.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 358,33), ISS: R\$ 10,75, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rodrigo Ichikawa Claro Silva – Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Primeiro de Maio- PR, 14 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Evelyn Kamille Martins Ribeiro Vela
 Substituta

Rua Oito, nº 280 - Centro - Primeiro de Maio - PR - CEP: 86140-000
 (43)3235-1796 - rodrigo@registrodeimoveis1m.com

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Q5Ijv.C4zt
H-eWQ4L.1002q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 38,55
 FUNREJUS: R\$ 9,64
 SELO: R\$ 8,00
 BUSCAS: R\$ 6,75
 ISS: R\$ 1,16
 FADEP: R\$ 1,93
TOTAL: R\$ 66,03

SEGUE NO VERSO

